



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.407, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM ESPUMOSO, PELO FALECIMENTO DE CELSO ANTÔNIO DA SILVA.

DOUGLAS FONTANA, PREFEITO DE ESPUMOSO, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Celso Antônio da Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade espumosense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Espumosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Espumosense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial no Município de Espumoso, RS, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão Celso Antônio da Silva.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.04.2021

SIMONARA COPINI PASTÓRIO
Sec. Mun. de Administração

Simonara Copini Pastório
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 23.510/2021

E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | Cep 99400-000 | Fone: (54)3383-4450 / 3383-4494